



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2014

Data: 16 de Julho de 2014.

Horário: 15:00 Horas

Inexigibilidade de Licitação 006/2014

Processo Licitatório nº 056/2014

OBJETO: Contratação da Cantor Hugo Maciel e Banda, para realização do show no próximo dia 07 de Agosto de 2014, em Praça Pública, para **Tradicional Festa do Polvilho do ano de 2014, no Município de Conceição dos Ouros (MG).**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), reuniram-se todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2014, para apreciação dos procedimentos referentes à Contratação da Empresa **J C FURQUIM - MOVIMENTO ARTISTICO - ME**, inscrita sob CNPJ nº 15.537.354/0001-47 para a Realização de Show Artístico Com **Apresentação da Cantor Hugo Maciel e Banda em comemoração a Tradicional Festa do Polvilho do ano de 2014, no Município de Conceição dos Ouros (MG).** O presidente da Comissão Permanente de Licitação colocou em análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constatou-se que a empresa citada a cima preenche os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação sendo que sua documentação está de acordo com as exigências legais cabíveis. A Proposta obtém preço e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de prestação de serviços a referida contratação. Aberta a palavra, todos os membros da CPL manifestaram-se de acordo com o parecer jurídico, momento em que a Comissão emitiu também parecer favorável à contratação da citada empresa **J C FURQUIM - MOVIMENTO ARTISTICO - ME**, visto que os artistas, cuja contratação é pretendida pela Administração Municipal, têm contrato de exclusividade com a referida empresa. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Presidente oficial e respectivos Membros da Comissão Permanente de Licitação, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente homologação do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo.

Conceição dos Ouros (MG) 16 de Julho de 2014.

Celso Carlos Pinto
Presidente da Comissão de Licitação

Flaviani Andreia de Almeida
Membro da Comissão de Licitação

Claudionísio de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação